

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Saúde  
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Ambiental  
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

# SITUAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS NO PARANÁ

2019/2020

Informe técnico 02 – Semana Epidemiológica **31/2019\*** a **33/2019\***  
(**28/07/2019** a **17/08/2019\***)

Atualizado em 20/08/2019 às 15 horas  
Divulgado

\*Dados Divulgados, sujeitos a alteração.

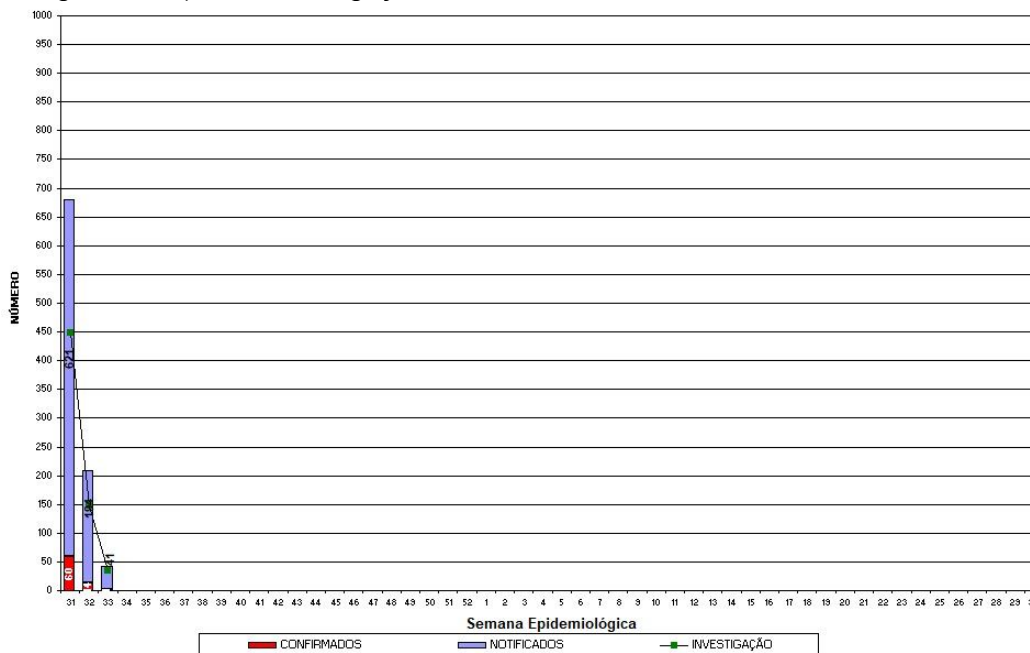
**PERÍODO DA SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 31/2019 A 33/2019**

Comparativo das informações sobre Dengue, Dengue com Sinais de Alarme (D.S.A) e Dengue Grave (D,G) Semana Epidemiológica (SE) 31/2019 a 33/2019				
Acumulado por:	SE 31/2019 a 32/2019	SE 31/2019 a 33/2019	Nº (Diferença)	% (Acréscimo)
Municípios com Notificação	85	120	35	41,18
Regionais com Notificação	15	18	3	20,00
Municípios com casos confirmados (Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave)	13	26	13	100,00
Regionais com Casos Confirmados (Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave)	7	10	3	42,86
Municípios com casos autóctones	14	24	10	71,43
Regionais com casos autóctones (09ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 20ª)	7	10	3	42,86
Total de Casos Confirmados (Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave)	43	75	32	74,42
Total de Casos Autóctones	48	70	22	45,83
Total de Casos Importados	2	2	0	0,00
Total de Notificados	583	856	273	46,83

**Situação 2019/2020**

Foram notificados<sup>1</sup> da semana epidemiológica 31/2019 (primeira semana de agosto) a semana 33/2019, 856 casos suspeitos de dengue, destes 139 foram descartados.

A Figura 1 apresenta a distribuição dos casos notificados, confirmados (dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave) e em investigação no Paraná.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

Figura 1 – Total de casos notificados (acima da coluna) e confirmados de dengue por semana epidemiológica de início dos sintomas, Paraná – Período semana 31/2019 a 33/2020

<sup>1</sup> Dados da Planilha Complementar do Estado/PR.

Quanto à classificação final (Tabela 1), dos 856 casos notificados, 641 (74,9%) permanecem em investigação.

**Tabela 1** – Classificação final por critério de encerramento dos casos de dengue, Paraná, Semana Epidemiológica 31/2019 a 33/2019.

Classificação Final	Critério de encerramento		Total
	Laboratorial (%)	Clínico-epidemiológico (%)	
Dengue	49 (68,1 %)	23 (31,9%)	72
Dengue com Sinais de Alarme (D S A)	4	-	4
Dengue Grave (D G)	0	-	0
Descartados	-	-	139
Em andamento/investigação	-	-	641
<b>Total</b>	<b>53 (6,2%)</b>	<b>23 (2,69%)</b>	<b>856</b>

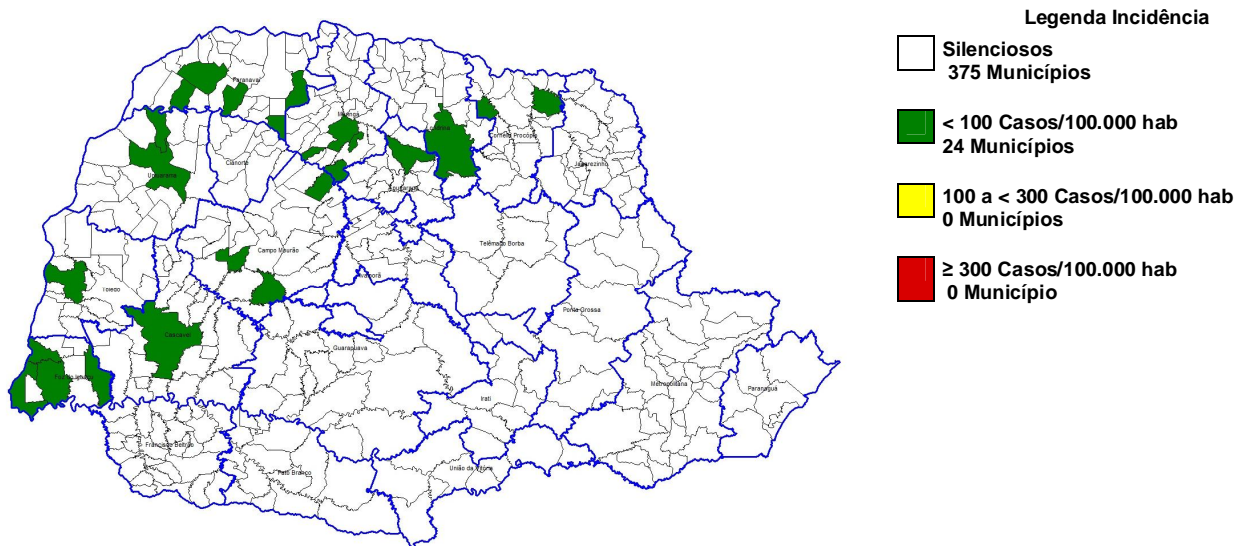
Fonte: Sala de Situação em Saúde/SVS/SESA

A incidência acumulada no Estado - período de agosto de 2019 a julho de 2020 é de 0,62 casos por 100.000 hab. (70/11.348.937 hab.). O Ministério da Saúde considerada situação de **Baixa Incidência quando o espaço geográfico atinge a incidência acumulada de menor de 100 casos/100.000 hab.**, em um determinado período. .

Podemos observar da Figura 2 (e Tabela 3), que no período da semana 31/2019 a 33/2019, dos 399 municípios do Paraná, 24 (6,0%) tiveram ocorrência de caso autóctone, com incidência variando de 58,12 a 0,18 casos por 100.000 habitantes. São municípios da maior para a menor incidência: **Santa Isabel do Ivaí, Uraí, São Miguel do Iguaçu, Quinta do Sol, Nova Cantu, Doutor Camargo, Itambé, Amaporã, São Carlos do Ivaí, Juranda, Ivaté, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Alto Paraná, Bandeirantes, Matelândia, Loanda, Umuarama, Marechal Cândido Rondon, Sarandi, Apucarana, Maringá, Cascavel e Londrina.**

Os municípios com maior número de casos suspeitos notificados são Londrina (115), Foz do Iguaçu (113) e Maringá (69).

Os municípios com maior número de casos com autoctonia definida (auctones ou importados) são: Foz do Iguaçu (33), São Miguel do Iguaçu (6) e Santa Isabel do Ivaí (5).



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

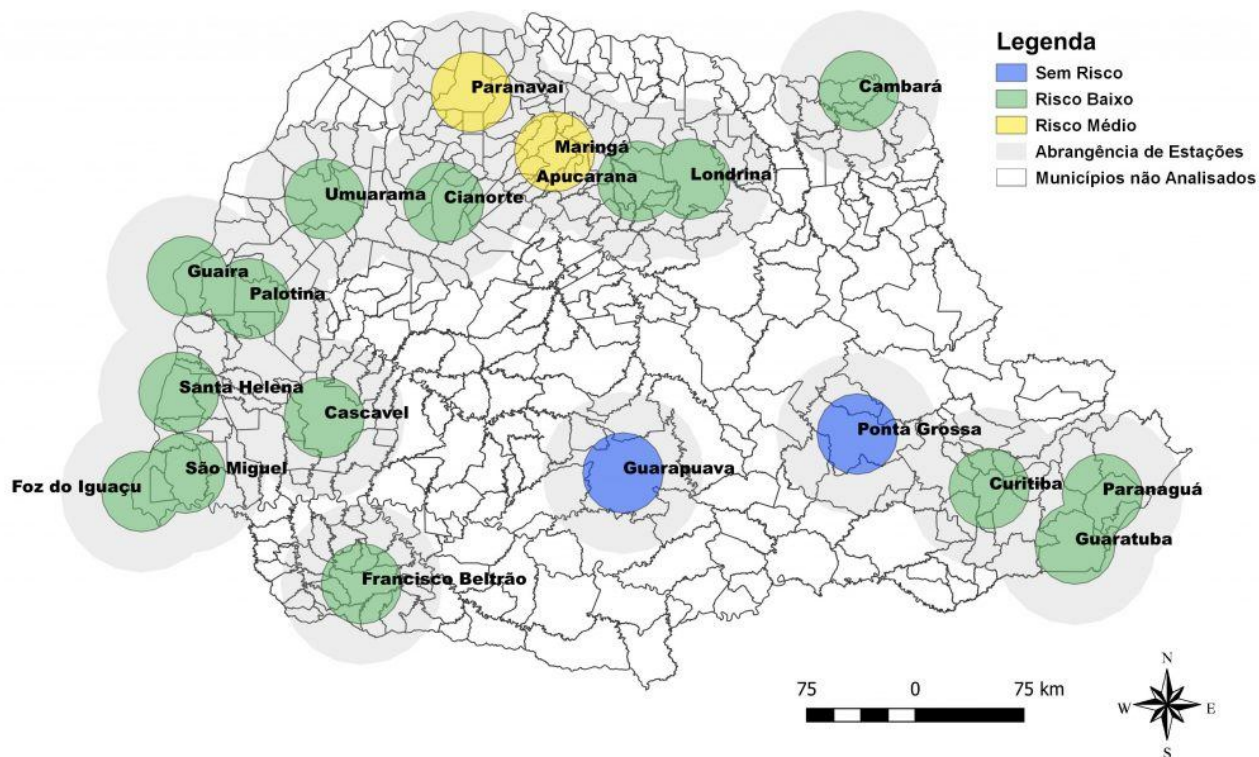
**Figura 2** – Classificação dos municípios segundo incidência de dengue por 100.000 habitantes – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 33/2019\*.

A SESA chama a atenção para o Serviço de Alerta Climático de Dengue do Laboratório de Climatologia da UFPR disponível no endereço <http://www.terra.ufpr.br/portal/laboclima/sacdengue/> referente à semana **32/2019** para que os municípios identifiquem sua situação de risco para a condição favorável à proliferação do mosquito da dengue e intensifiquem as medidas de controle necessárias, principalmente os municípios do Oeste, Noroeste e Norte.

O Laboratório de Climatologia (UFPR/LABOCLIMA), fornece informações sobre as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*, e apresenta semanalmente os graus de risco para o desenvolvimento do vetor, contribuindo para o planejamento das atividades desse controle pelos municípios.

Para mais detalhes sobre as informações climáticas acesse o link citado acima.

### Estado do Paraná - Risco Climático da Dengue por Municípios (04/08/2019 - 10/08/2019)



Fonte: Laboclima/UFPR

Figura 3: Risco climático para desenvolvimento de criadouros por Estações Meteorológicas. Paraná, 2019.

Das 19 estações meteorológicas analisadas na **Semana Epidemiológica 32/2019** com relação as condições climáticas favoráveis à reprodução e desenvolvimento de focos (criadouros) e dispersão do mosquito *Aedes aegypti*:

- **02 (duas) sem risco;**
- **15 (quinze) com risco baixo;**
- **02 (duas) com risco médio; e**
- **00 (zero) com risco alto**

A SESA alerta para o fato de que este mapa é atualizado semanalmente (vide Figura acima).

Na Tabela 2, podemos observar a incidência por Regional de Saúde no período da semana 31/2019 a 33/2019. Em 10 Regionais de Saúde (45,5 %) há transmissão autóctone.

**Tabela 2** – Número de casos de dengue, notificados, dengue grave (DG), dengue com sinais de alarme (DSA), óbitos e incidência por 100.000 habitantes por Regional de Saúde, Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 33/2019\*

REGIONAL DE SAÚDE	POPULAÇÃO	Notificado	CASOS				Óbito	LPI		INCIDÊNCIA
			Dengue	DSA	DG	TOTAL		Autoc	Imp	
1ª RS - Paranaguá	294.160	11	0	0	0	0	0	0	0	-
2ª RS - Metropolitana	3.615.027	22	0	0	0	0	0	0	0	-
3ª RS - Ponta Grossa	631.810	4	0	0	0	0	0	0	0	-
4ª RS - Irati	173.762	-	0	0	0	0	0	0	0	-
5ª RS - Guarapuava	455.880	-	0	0	0	0	0	0	0	-
6ª RS - União da Vitória	176.371	-	0	0	0	0	0	0	0	-
7ª RS - Pato Branco	265.867	2	0	0	0	0	0	0	0	-
8ª RS - Francisco Beltrão	356.656	3	0	0	0	0	0	0	0	-
9ª RS - Foz do Iguaçu	403.559	144	39	2	0	41	0	39	2	9,66
10ª RS - Cascavel	547.094	35	0	1	0	1	0	1	0	0,18
11ª RS - Campo Mourão	330.164	38	4	0	0	4	0	3	0	0,91
12ª RS - Umuarama	275.719	23	4	0	0	4	0	4	0	1,45
13ª RS - Cianorte	158.969	7	0	0	0	0	0	0	0	-
14ª RS - Paranaíba	274.862	62	11	0	0	11	0	9	0	3,27
15ª RS - Maringá	828.229	161	6	0	0	6	0	6	0	0,72
16ª RS - Apucarana	380.901	35	1	0	0	1	0	1	0	0,26
<b>17ª RS - Londrina</b>	956.008	226	0	1	0	1	0	1	0	0,10
18ª RS - Cornélio Procopio	223.442	47	5	0	0	5	0	5	0	2,24
19ª RS - Jacarezinho	288.438	11	0	0	0	0	0	0	0	-
20ª RS - Toledo	394.784	19	1	0	0	1	0	1	0	0,25
21ª RS - Telêmaco Borba	187.142	-	0	0	0	0	0	0	0	-
22ª RS - Ivaiporã	130.093	6	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>TOTAL PARANÁ</b>	<b>11.348.937</b>	<b>856</b>	<b>71</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>0</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>0,62</b>

FONTE: Sala de Situação da Dengue/SVS/SESA

NOTA: Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2018.

\*Dados preliminares, sujeitos a alteração.

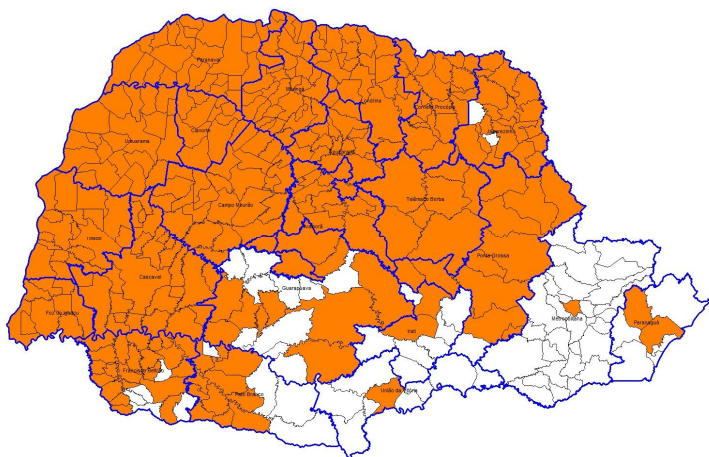
\*\* LPI- Local Provável de Infecção

## CONTROLE VETORIAL

As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue prevêem o controle vetorial como um dos componentes principais para combater a dengue e outras arboviroses e requer ações intersectoriais para garantir a eficácia do programa. Desta forma, deve envolver e responsabilizar tanto os gestores quanto a sociedade. Tal entendimento reforça o fundamento de que o controle vetorial é uma ação de responsabilidade coletiva e que não se restringe ao setor saúde e seus profissionais.

As informações relativas ao vetor (distribuição geográfica, índice de infestação e depósitos predominantes) são essenciais para caracterizar e nortear as ações de controle. Sendo que em função da presença ou não do *Aedes aegypti*, os municípios são categorizados em dois estratos:

- **Municípios infestados**, aqueles com disseminação e manutenção do vetor nos domicílios. No Paraná inclui-se nesta categoria 329 municípios (82,5%).
- **Municípios não infestados**, aqueles em que não foi detectada a presença disseminada do vetor nos domicílios ou, nos municípios anteriormente infestados, que permanecem 12 meses consecutivos sem sua presença.



### Legenda Condição de Infestação

	329 Municípios Infestados
	70 Municípios Não Infestados

Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação/ CEVA/DVDTV/Deliberação CIB 342 de 07/11/2018

Figura 4 – Classificação dos municípios segundo condição de infestados ou não Infestados.

## LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO

Segundo a Resolução nº 12 da CIT, de 26 de janeiro de 2017, torna-se obrigatório o levantamento entomológico de Infestação por *Aedes aegypti* pelos municípios e o envio da informação para as Secretarias Estaduais de Saúde e destas, para o Ministério da Saúde<sup>2</sup>.

O índice de infestação predial (IIP) é a relação expressa em porcentagem entre o número de imóveis positivos e o número de imóveis pesquisados. A partir dos indicadores de IIP obtidos os municípios são classificados de acordo com o risco para desenvolvimento de epidemia, sendo os municípios considerados em condições satisfatória quando o IIP fica abaixo de 1%, em condição de alerta quando este índice está entre 1 e 3,99% e em risco de desenvolver epidemia quando o índice atinge 4%.

<sup>2</sup> Art. 2º - Os municípios deverão atender aos seguintes critérios em atendimento ao disposto no art. 1º :

I - realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* - LIRAA nos municípios infestados pelo vetor *Aedes aegypti*, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico "Levantamento rápido de índices para *Aedes aegypti* - LIRAA para vigilância entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil";

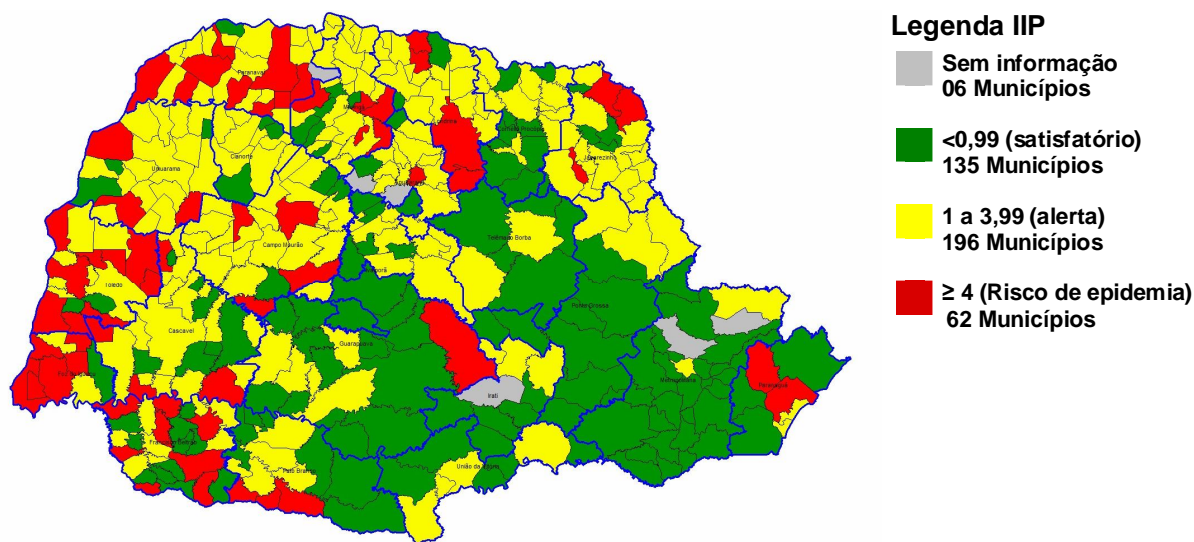
II - realizar o Levantamento de Índice Amostral - LIA, nos municípios infestados pelo vetor *Aedes aegypti*, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue; e

III - realizar monitoramento por ovitrapa ou larvitrapa ou outra metodologia validada nos municípios não infestados, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue.

Parágrafo único - Excepcionalmente serão consideradas as metodologias alternativas de levantamento de índices executadas pelos municípios, desde que repassadas às informações para o nível federal na forma estabelecida no artigo 3º ."

Podemos observar na Figura 5 , que no período 01/04/2019 a 15/06/2019, em relação ao IIP, dos 399 municípios do Paraná:

- 62 municípios (15,54%) estão classificados em situação de risco de epidemia;
- 196 municípios (49,12%) estão em situação de alerta e;
- 135 municípios (33,83%) em situação satisfatória;
- 06 municípios (1,5%) não enviaram informação referente ao monitoramento entomológico.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação e CEVA/DVDTV

Figura 5 – Classificação dos municípios segundo IIP – Paraná –

Nota: Dados referentes ao período 01/04/2019 a 15/06/2019, (\*Dados preliminares, sujeitos a alteração).

O Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) define depósito como todo recipiente utilizado para finalidade específica que armazene ou possa vir a armazenar água e que esteja acessível à fêmea do *Aedes aegypti*.

O quadro 1 demonstra os depósitos onde foram encontradas formas imaturas do *Aedes aegypti*, sendo que 77,5% dos depósitos positivos pertencem aos grupos B e D, que são depósitos móveis ou passíveis de remoção tais como (recipientes plásticos, garrafas, latas, sucatas em pátios e ferros velhos (PE), entulhos de construção, pneus, vasos de plantas, bebedouros e recipiente para degelo de geladeiras, entre outros). Demonstrando que fatores externos ao setor saúde, também são determinantes na manutenção e dispersão tanto da doença quanto de seu vetor transmissor. Dentre esses fatores, destacam-se as condições inadequadas de habitação e destinação imprópria de resíduos e reforça a necessidade do apoio da população na eliminação/vistoria de recipientes que possam acumular água.

Sub-grupo	Grupo	Número de depósitos positivos por tipo	Percentual de depósitos positivos por tipo
<b>A1:</b> Depósito de água elevado, ligado à rede pública e/ou ao sistema de captação mecânica.	<b>Grupo A: Armazenamento de água para consumo humano</b>	71	<b>0,86%</b>
<b>A2:</b> Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico.		1305	<b>15,77%</b>
<b>B:</b> Vasos/frascos com água, prats, pingadeiras, recipientes de degelo em geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósito de construção (sanitários estocados, etc.), objetos religiosos/rituais.	<b>Grupo B: Depósitos móveis</b>	2470	<b>29,84%</b>
<b>C:</b> Tanques em obras, borracharias e hortas, calhas, lajes e toldos em desníveis, ralos, sanitários em desuso, piscinas não tratadas, fontes ornamentais, floreiras/vasos em cemitérios, cacos de vidro em muros, outras obras arquitetônicas.	<b>Grupo C: Depósitos fixos</b>	406	<b>4,91%</b>
<b>D1:</b> Pneus e outros materiais rodantes.	<b>Grupo D: Passíveis de remoção/proteção</b>	556	<b>6,72%</b>
<b>D2:</b> Lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas); sucatas em pátios e ferrosvelhos (PE), entulhos de construção.		3368	<b>40,69%</b>
<b>E:</b> Axilas de folhas (bromélias, etc.), buracos em árvores e em rochas, restos de animais (cascas, carapaças, etc.).	<b>Grupo E: Naturais</b>	101	<b>1,22%</b>

Quadro 1- Número de depósitos positivos encontrados no Levantamento de Índice realizado em 393 municípios do Paraná, no período de período 01/04/2019 a 15/06/2019 deste mesmo ano (Dados preliminares, sujeitos a alteração).

Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação e CEVA/DVDTV



**TABELA 3** – Número de casos confirmados autóctones, importados, total de confirmados e notificados de Dengue, Dengue Grave (DG), Dengue com Sinais de Alarme (DSA), óbitos e incidência (de autóctones) por 100.000 habitantes por município – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 33/2019 \*

RS	MUNICÍPIOS	POP	Notificados	CASOS CONFIRMADOS				Óbitos	LPI		Descartados	Investigação	INCID*
				DENGUE	DSA	DG	Total		Autoc	Importados			
1	Paranaguá	153.666	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11	-
2	Curitiba	1.917.185	22	0	0	0	0	0	0	0	18	4	-
3	Ponta Grossa	348.043	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
3	Sengés	19.267	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
7	Chopininho	19.343	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
8	Capanema	19.099	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
8	Francisco Beltrão	89.942	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
9	Foz do Iguaçu	258.823	113	32	1	0	33	0	31	2	32	48	11,98
9	Itaipulândia	10.961	5	1	0	0	1	0	1	0	1	3	9,12
9	Matelândia	17.775	2	1	0	0	1	0	1	0	1	0	5,63
9	Medianeira	45.812	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
9	Missal	10.700	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	-
9	Santa Terezinha Itaipu	23.224	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7	-
9	São Miguel do Iguaçu	27.325	9	5	1	0	6	0	6	0	1	2	21,96
9	Serranópolis do Iguaçu	4.513	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
10	Anahy	2.816	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-
10	Boa Vista da Aparecida	7.643	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
10	Cafelândia	17.775	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
10	Cascavel	324.476	15	0	1	0	1	0	1	0	8	6	0,31
10	Céu Azul	11.709	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
10	Corbélia	17.024	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
10	Jesuítas	8.495	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
10	Lindoeste	4.762	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
10	Nova Aurora	10.650	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
11	Araruna	13.939	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
11	Barbosa Ferraz	11.714	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
11	Boa Esperança	4.165	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	-
11	Campina da Lagoa	14.366	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
11	Campo Mourão	94.212	4	0	0	0	0	0	0	0	2	2	-
11	Fênix	4.777	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-
11	Goioerê	28.962	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
11	Janiópolis	5.400	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
11	Juranda	7.391	8	1	0	0	1	0	1	0	7	0	13,53
11	Mamborê	13.252	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-
11	Nova Cantu	5.550	5	1	0	0	1	0	1	0	0	4	18,02
11	Peabiru	13.985	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
11	Quinta do Sol	4.640	3	1	0	0	1	0	1	0	0	2	21,55
11	Ubiratã	21.119	4	0	0	0	0	0	0	0	2	2	-
12	Altônia	21.933	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
12	Cruzeiro do Oeste	20.917	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
12	Iporã	14.073	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
12	Ivaté	8.128	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	12,30
12	Perobal	6.092	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
12	Umuarama	110.590	11	3	0	0	3	0	3	0	6	2	2,71
13	Cianorte	81.393	7	0	0	0	0	0	0	0	7	0	-
14	Alto Paraná	14.679	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	6,81
14	Amaporã	6.181	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	16,18
14	Inajá	3.103	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Itaúna do Sul	2.951	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Loanda	22.927	3	1	0	0	1	0	1	0	2	0	4,36
14	Nova Londrina	13.225	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-

RS	MUNICÍPIOS	POP	Notifica dos	CASOS CONFIRMADOS				Óbi tos	LPI		Descar tados	Inves tigaç ão	INCID*
				DENGUE	DSA	DG	Tota		Autoc	Importa dos			
14	Paranavaí	87.813	32	2	0	0	2	0	0	0	9	21	-
14	Querência do Norte	12.180	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Santa Isabel do Ivaí	8.603	9	5	0	0	5	0	5	0	2	2	58,12
14	Santa Mônica	3.944	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
14	São Carlos do Ivaí	6.834	5	1	0	0	1	0	1	0	0	4	14,63
14	São João do Caiuá	5.874	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Terra Rica	16.652	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Colorado	23.879	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16	-
15	Doutor Camargo	5.976	2	1	0	0	1	0	1	0	0	1	16,73
15	Floraí	4.953	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	-
15	Flórida	2.679	4	0	0	0	0	0	0	0	1	3	-
15	Iguaraçu	4.366	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
15	Itambé	6.107	3	1	0	0	1	0	1	0	1	1	16,37
15	Marialva	35.180	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Maringá	417.010	69	3	0	0	3	0	3	0	16	50	0,72
15	Munhoz de Mello	3.958	5	0	0	0	0	0	0	0	2	3	-
15	Nova Esperança	27.821	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Paiçandu	40.777	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Paranacity	11.361	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16	-
15	Presid. Castelo Branco	5.260	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
15	Santa Fé	11.885	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	-
15	Santo Inácio	5.431	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
15	São Jorge do Ivaí	5.559	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	-
15	Sarandi	95.543	14	1	0	0	1	0	1	0	0	13	1,05
15	Uniflor	2.595	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
16	Apucarana	133.726	18	1	0	0	1	0	1	0	0	17	0,75
16	Arapongas	121.198	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
16	Bom Sucesso	6.995	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
16	Califórnia	8.533	4	0	0	0	0	0	0	0	1	3	-
16	Faxinal	17.185	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
16	Jandaia do Sul	21.122	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-
16	Marilândia do Sul	8.858	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
16	Rio Bom	3.225	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Cambé	105.704	31	0	0	0	0	0	0	0	1	30	-
17	Centenário do Sul	10.891	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
17	Florestópolis	10.646	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15	-
17	Ibiporã	53.970	44	0	0	0	0	0	0	0	0	44	-
17	Jaguapitã	13.494	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Jataizinho	12.536	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Londrina	563.943	115	0	1	0	1	0	1	0	0	114	0,18
17	Lupionópolis	4.894	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
17	Miraselva	1.816	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Porecatu	13.084	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Primeiro de Maio	11.114	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
17	Rolândia	65.757	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-
17	Sertanópolis	16.323	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
18	Bandeirantes	31.526	14	2	0	0	2	0	2	0	2	10	6,34
18	Cornélio Procopio	47.847	8	0	0	0	0	0	0	0	1	7	-
18	Nova América da Colina	3.456	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
18	Nova Fátima	8.170	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-
18	Santa Cecília do Pavão	3.376	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
18	São Sebastião Amoreira	8.847	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
18	Sertaneja	5.355	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-
18	Uraí	11.356	8	3	0	0	3	0	3	0	0	5	26,42

RS	MUNICÍPIOS	POP	Notifica dos	CASOS CONFIRMADOS				Óbi tos	LPI		Descar tados	Inves tigaç ão	INCID*
				DENGUE	DSA	DG	Total		Autoc	Importa dos			
19	Jacarezinho	39.435	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	-
19	Santo Antônio da Platina	45.728	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
19	Tomazina	8.032	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Assis Chateaubriand	33.397	7	0	0	0	0	0	0	0	3	4	-
20	Diamante D'Oeste	5.239	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Mal Cândido Rondon	52.379	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1,91
20	Nova Santa Rosa	8.171	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Palotina	31.564	5	0	0	0	0	0	0	0	2	3	-
20	Quatro Pontes	4.000	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
20	Terra Roxa	17.439	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Toledo	138.572	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Tupãssi	8.128	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
22	Godoy Moreira	2.996	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
22	Ivaiporã	32.035	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
22	Jardim Alegre	11.465	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
22	São João do Ivaí	10.386	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
Total		11.348.937	856	71	4	0	75	0	70	2	139	642	0,62

Notas:

\*Dados considerados até 19/08/2019.

Notas:

Alguns municípios apresentaram correção de informações.

- Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no sistema de notificação pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem ocasionar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra;

- Os municípios que não tiveram notificações foram excluídos desta planilha

Legenda:

LPI- Local Provável de Infecção.